



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 4977/22 de 08 de Junho de 2022



<https://santarosa.sp.gov.br/>

Sexta-feira, 07 de Julho de 2023

Ano III | Edição nº 238

Página 1 de 5

Sumário

Departamento Municipal de Suprimentos	2
PUBLICAÇÃO DIRETORIA DE SUPRIMENTOS	2
PUBLICAÇÃO DIRETORIA DE SUPRIMENTOS	3
Departamento de Negócios Jurídicos	5
Decreto nº 5812/2023	5



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santa Rosa de Viterbo - SP, garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <https://santarosa.sp.gov.br/>

Certificado Marcela Zerba - Município de Santa Rosa de Viterbo-SP





Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento Municipal de Suprimentos



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000
CNPJ 45.368.545/0001-93
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 36/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 73/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS.

EMPRESA: ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE CARNES E FRIOS EIRELI – CNPJ: 07.612.306/0001-48, Itens: 01, 02, 03, 24, 25, 26, 37, 39, 40, 43, 46, 50 e 55 – Valor Total: R\$ 274.031,50.

EMPRESA: BIOTEC INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA – CNPJ: 05.906.781/0001-00 – Itens: 07, 08, 09, 10, 12, 13 e 41 – Valor Total: R\$ 159.200,00.

EMPRESA: FRIGOBOI COMERCIO DE CARNES LTDA – CNPJ: 58.302.506/0001-35 - Itens: 16, 17, 18 e 30, Valor Total: R\$ 555.750,00.

EMPRESA: FRUTARIA NAGIB LTDA – CNPJ: 18.542.736/0001-57 - Itens: 06, 19, 20, 36, 44 e 52 – Valor Total: R\$ 203.750,00.

EMPRESA: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA – CNPJ: 08.528.442/0001-17 - Itens: 04, 05, 11, 22, 23, 27, 31, 33, 34, 35, 42, 45, 48, 49, 53 e 54 – Valor Total: R\$ 331.533,00.

EMPRESA: ROSILENE VIEIRA LOPES EPP – CNPJ: 10.279.430/0001-48 - Item: 28 – Valor Total: R\$ 3.869,00.

EMPRESA: SUPERMERCADO VISTA ALEGRE SAO SIMÃO EIRELI – CNPJ: 05.242.262/0001-86 - Itens: 14, 15, 21, 29, 32, 38, 47, 51 e 56, – Valor Total: R\$ 221.680,00.

Prazo: 12 meses

Data da Adjudicação e homologação: 04/07/2023.

Data do Contrato: 05/07/2023

Santa Rosa de Viterbo, 06/07/2023.

Omar Nagib Moussa
Prefeito Municipal



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento Municipal de Suprimentos



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000
CNPJ 45.368.545/0001-93
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

AVISO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO nº 45/2023

Processo nº 85/2023

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de medicamentos em atendimento as necessidades do Departamento Municipal de Saúde, conforme condições, quantidade e demais exigências constantes no Edital, Termo de Referência e demais anexos pelo período de 12 (doze) meses.

ABERTURA DA SESSÃO: às 9h do dia 20 de julho de 2023 na plataforma www.comprasbr.com.br

- Disponibiliza no site www.santarosa.sp.gov.br o Edital na Íntegra.
 - Retirada do Edital: diretamente no site www.comprasbr.com.br ou gratuitamente na íntegra somente através do site <http://www.santarosa.sp.gov.br/>
- Santa Rosa de Viterbo/SP, 07 de julho de 2023

Omar Nagib Moussa

Prefeito Municipal

AVISO DE EDITAL

CHAMADA PÚBLICA AGRICULTURA FAMILIAR nº 001/2023

Processo nº 86/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), conforme condições, quantidade e demais exigências constantes no Edital, Termo de Referência e demais anexos pelo período de 12 (doze) meses.

ABERTURA DA SESSÃO: às 9h do dia 01 de agosto de 2023.

Local da sessão: Diretoria de Suprimentos na Rua José Bonifácio nº 108, Centro

- Disponibiliza no site www.santarosa.sp.gov.br
- Santa Rosa de Viterbo/SP, 07 de julho de 2023

Omar Nagib Moussa

Prefeito Municipal

AVISO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO nº 47/2023

Processo nº 88/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar de alunos da rede municipal de ensino, conforme condições, quantidade e demais exigências constantes nesse Edital, Termo de Referência e demais anexos pelo período de 06 (seis) meses.

ABERTURA DA SESSÃO: às 9h do dia 24 de julho de 2023 na plataforma www.comprasbr.com.br

- Disponibiliza no site www.santarosa.sp.gov.br o Edital na Íntegra.
 - Retirada do Edital: diretamente no site www.comprasbr.com.br ou gratuitamente na íntegra somente através do site <http://www.santarosa.sp.gov.br/>
- Santa Rosa de Viterbo/SP, 07 de julho de 2023

Omar Nagib Moussa

Prefeito Municipal



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento Municipal de Suprimentos



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000
CNPJ 45.368.545/0001-93
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

AVISO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO nº 46/2023

Processo nº 87/2023

OBJETO: Aquisição de equipamentos – Convenio MDR 915965/2021- Retroescavadeira e carreta agrícola, conforme condições, quantidade e demais exigências constantes nesse Edital, Termo de Referência e demais anexos pelo período de 12 (doze) meses.

ABERTURA DA SESSÃO: às 9h do dia 25 de julho de 2023 na plataforma www.comprasbr.com.br

- Disponibiliza no site www.santarosa.sp.gov.br o Edital na Íntegra.
- Retirada do Edital: diretamente no site www.comprasbr.com.br ou gratuitamente na íntegra somente através do site <http://www.santarosa.sp.gov.br/>
Santa Rosa de Viterbo/SP, 07 de julho de 2023

Omar Nagib Moussa
Prefeito Municipal





Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPrensa Oficial

Departamento de Negócios Jurídicos

Decreto nº 5812/2023

DECRETO Nº 5812/23, DE 07 DE JULHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OMAR NAGIB MOUSSA, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e, considerando o disposto no artigo 4º, inciso II da Lei Municipal nº 5073/22, de 13 de dezembro de 2022,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Municipal vigente, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) na conformidade com a classificação e codificação estabelecida abaixo:

01.09 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

01.09.01 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

292.27.812.0023.2.043.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 5.000,00

Art. 2º O crédito compreendido no artigo 1º será coberto com recursos provenientes da anulação parcial de dotações, nos termos do art. 43, §1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na conformidade com a classificação e codificação estabelecida abaixo:

01.09 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

01.09.01 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

290.27.812.0023.2.043.3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 5.000,00

Art. 3º Para os efeitos do que dispõe o artigo 165, incisos I e II da Constituição Federal, que versam sobre as leis financeiras do Município, fica a Contadoria Municipal autorizada a proceder as adequações necessárias no respectivo projeto e nos anexos da Lei nº 4.856, de 19 de outubro de 2021, que aprovou o PPA 2022/2025 e na Lei nº 5049, de 04 de outubro de 2022, que estabeleceu as Diretrizes Orçamentárias relativas ao exercício de 2023.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rosa de Viterbo, 07 de julho de 2023.

OMAR NAGIB MOUSSA

Prefeito Municipal